DECRETO LEGISLATIVO N.º 198, DE 1º DE JULHO DE 2009.

Concede o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor Afonso Rodrigues Boaventura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Ambiental ao Senhor Afonso Rodrigues Boaventura pelo notável destaque na área ambiental, especialmente por sua contribuição de forma pública e notória na promoção e desenvolvimento de campanhas, programas e projetos ambientais, neste Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de julho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

VEREADOR HERMES MARTINS
1º Secretário